



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento feito através do Protocolo n.º 2110/2023, cópia anexa;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 348439/2023/400010, cópia em anexo;

Considerando os Memorandos nºs 052 e 054/2023, cópias anexas;

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para apurar os supostos fatos relatados por Clóvis Eduardo Driemeier:

*Comunico que no dia 28 de setembro de 2023, estava transitando na comunidade de São Luís de Castro, por volta das 9:00 horas, quando passei pelo trator de roçadas da prefeitura de Boa Vista do Sul, o qual arremessou uma pedra e pegou no teto solar do meu veículo, conforme fotos em anexo. Solicito ressarcimento do mesmo.*

Diante da situação acima descrita deve-se apurar se dos fatos relatados decorre eventual responsabilidade do Município e/ou de servidores.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à Comissão B designada pela Portaria n.º 472/2023.



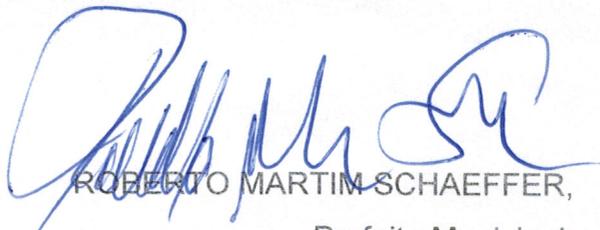
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIN SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 22/11/2023.*

*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*